



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ
Avenida Mendonça Junior, 1502 - Bairro Centro - CEP 68900-914 - Macapá - AP - <https://www.tre-ap.jus.br>

TERMO

PA nº [0001902-17.2024.6.03.8000](#)

2ª APOSTILA ao Contrato nº 12/2024

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO PARA REAJUSTAMENTO DE PREÇOS REFERENTE AO CONTRATO Nº 12/2024, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ E A EMPRESA A. N. GOMES LTDA.

Compulsando a documentação acostada no processo administrativo em epígrafe e acolhendo o Despacho da Secretaria de Administração e Orçamento (1061110) e da Seção de Acompanhamento e Gestão de Contratos (1058593), bem como despacho da Seção de Contabilidade (1060746), em respeito ao reajuste previsto na Cláusula Sétima do Contrato nº 12/2024, firmado entre o Tribunal Regional Eleitoral do Amapá e a empresa contratada, o cálculo do reajuste será conforme tabela abaixo:

1º Reajuste de Preços do contrato 12/2024						
IPCA/IBGE acumulado do período 4,44% - fevereiro de 2025 a janeiro de 2026. PA SEI: 0001902-17.2024.6.03.8000						
Item		Descrição	Unidade	VI Unit.	VI Unit. Reajustado	Quant. Total
Ano Eleitoral	02	Copo biodegradável 50 ML PCT 100UND	Pacote com 100 unidades	2,23	2,33	1.750 4.077,50
Ano Não Eleitoral	02	Copo biodegradável 50 ML PCT 100UND	Pacote com 100 unidades	2,23	2,33	250 582,50
TOTAL						4.660,00

Tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com inciso I, do art. 136, da Lei nº 14.133/21, o presente instrumento foi lavrado em respeito à dita Lei e suas alterações posteriores, bem como à Lei Complementar nº 101/00, e Leis nº 9.069/95 e 10.192/01.

O Tribunal Regional Eleitoral do Amapá providenciará a expedição do extrato do presente instrumento para publicação no D.J.E., condicionando sua eficácia à respectiva publicação.

E, para constar, foi lavrado o presente Termo de Apostilamento, que após lido e achado conforme, vai assinado para um só efeito.



Documento assinado eletronicamente por **DILMA CELIA DE OLIVEIRA PIMENTA**, Diretor(a)-Geral, em 16/03/2026, às 20:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ap.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1061154** e o código CRC **A1C53525**.

0001902-17.2024.6.03.8000

1061154v2

